AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/*Johnatan Maravilha*
INDICAÇÃO Nº: 406/2025

JOHNATAN DEPOLLO "MARAVILHA", autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

MANUTENÇÃO NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA LUÍS DE CALMÕES Nº 1764, BAIRRO INTERLAGOS.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.

PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, a ausência de **MANUTENÇÃO NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA LUÍS DE CALMÕES Nº 1764, BAIRRO INTERLAGOS,** neste Município.

Destaca-se que no local há grande fluxo de veículos e pedestres, trazendo risco iminente de acidentes de trânsito e/ou atropelamento de pedestres. Assim sendo, está autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua devida justificativa, data vênia:

- *Preliminarmente, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu Art.10, inciso XVII, afirma ser de competência ao município, em concorrência com a União e o Estado XVII – estabelecer e implantar a política de educação, para a segurança do trânsito. Em diligências realizadas in loco, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatado o alto índice de veículos e pedestres e, ante a ausência de manutenção na via, há o risco iminente de acidente e atropelamento de pedestres. Assim sendo, data vênia, sugere-se a* ***MANUTENÇÃO NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA LUÍS DE CALMÕES Nº 1764, BAIRRO INTERLAGOS.***

Nestes termos,
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador – REPUBLICANO.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

FOTOS:

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330031003100320030003700 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003100320030003700 3A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em **19/05/2025 17:01**
Checksum: **FD55ABD5868129104E44B1464F8470E51A8840D20E8FDDA49BD17505A3F7F029**

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330031003100320030003700 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.